

Portaria nº 083/17-GP

*"Concede licença a servidor para
desempenho de mandato
classista"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO**,

O Artigo 104 da Lei 179/2013 de 26 de abril de 2013, que assegura ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação e associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, com remuneração.

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença no período compreendido entre 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018 à servidora **FRANCISDALVA DE SOUSA LIMA, CPF. 904.317.233-20**, ocupante do cargo de *Professora – Classe C* com carga horária de 40 horas semanais com lotação na Secretaria de Educação deste município para desempenho de mandato classista junto a Confederação Nacional dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 10 de abril de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal